



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

RETIFICAÇÃO ATA nº 015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021

Onde se lê: Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, conforme lista de presença anexa, reuniram-se na sala de atendimento do CREAS para reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **Ausências:** Justificaram ausência: Joscemara (reunião de gestores); Sheila (reunião de gestores); Sandra; Thais (atendimento usuário). O senhor presidente Norberto Weiss deu boas-vindas aos presentes conselheiros conforme a lista de presença e deu início a abertura da reunião ordinária conforme pauta (anexo). Cherli se apresentou como assessora da assistência social, e vai desempenhar função de secretária executiva dos Conselhos, inclusive do CMDCA.

SEGUNDO ITEM: 2. Orçamentos/Valores – 11º Congressul (Conselho Tutelar): Norberto apresentou os dois orçamentos que inclui deslocamento, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento realizado pelo Conselho Tutelar para a participação no 11º Congressul das Conselheiras (Luciene e Nadini), já tratado em ATA 014/2021. O orçamento para deslocamento “aéreo” foi no valor total de R\$ 3.074,00 e o orçamento de deslocamento “ônibus” foi no total de R\$ 2.628,86. Todos os presentes concordaram em deliberar custeio destes recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para o deslocamento “aéreo”, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento, no valor total de R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais). **Leia-se: SEGUNDO ITEM: 2. Orçamentos/Valores – 11º Congressul (Conselho Tutelar):** Norberto apresentou os dois orçamentos que inclui inscrição, deslocamento, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento realizado pelo Conselho Tutelar para a participação no 11º Congressul das Conselheiras (Luciene e Nadini), já tratado em ATA 014/2021. O orçamento para deslocamento “aéreo” foi no valor total de R\$ 3.074,00 e o orçamento de deslocamento “ônibus” foi no total de R\$ 2.628,86. Todos os presentes concordaram em deliberar custeio destes recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para o deslocamento “aéreo”, incluindo inscrição, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento, no valor total de R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais). **QUARTO ITEM 4. Crianças com dificuldades de aprendizagem (Educação):** Cherli repassou a informação que a Sheila passou por WhatsApp sobre a reunião que participou juntamente com o COMED – Conselho Municipal de Educação aos conselheiros presentes no que se refere a dificuldades de aprendizagem. Nessa foi sugerido pelas coordenadoras que seja feito um levantamento sobre esta demanda e mencionado as seguintes questões: se estas crianças são da rede municipal ou estadual, qual a faixa etária, bem como, se estes alunos vêm com o encaminhamento ou relatório, ou se são apenas solicitações dos pais e desde quando existe esta demanda. Diante do exposto o COMED precisa de mais informações para verificar o que é necessário ser feito em relação a essa demanda. Sylvania frisou que o ideal seria fazer o levantamento por escola e que a Educação deveria repassar para o CMDCA informações e assim trabalhar em conjunto, e como sugestão fazer uma comissão específica. Salientou que cabe ao CMDCA retomar a comissão de acompanhamento do plano decenal pois tem várias ações que podem ser utilizadas como estratégia de enfrentamento. Assim como, apresentação e realização de projeto(s) custeados com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

51 recursos do FIA. Michelli deu a sugestão de garantir uma equipe multiprofissional
52 dentro da Secretaria de Educação. Katty relatou que a demanda é muito grande e o
53 Município não tem o profissional de Fonoaudiologia e Psicologia para acompanhar
54 os casos. Deliberado pela emissão de Ofício para a Secretária da Saúde, de
55 solicitação e garantida a contratação de um Fonoaudiólogo, pois se tem
56 conhecimento da vacância de cargo efetivo. Perante toda discussão, o Conselho
57 CMDCA frente a essa demanda se posiciona, pois precisam dar o primeiro passo e
58 buscar parceria juntamente com a Secretaria da Educação. Será emitido ofício para
59 a convocação de uma reunião, o mais breve possível, juntamente com os órgãos:
60 COMED, Conselho Tutelar, Educação Municipal e Estadual. Katty irá trazer mais
61 informações para a próxima reunião ordinária se nas escolas possui uma disciplina
62 específica que leciona sobre os direitos e deveres dos adolescentes, Estatuto da
63 Criança e do Adolescente - ECA. **Leia-se: QUARTO ITEM 4. Crianças com**
64 **dificuldades de aprendizagem (Educação): Esse assunto já havia sido exposto**
65 **em reunião anterior (ATA nº 014).** Cherli repassou a informação que a Sheila passou
66 por WhatsApp sobre a reunião que participou juntamente com o COMED – Conselho
67 Municipal de Educação aos conselheiros presentes no que se refere a dificuldades
68 de aprendizagem. Nessa foi sugerido pelas coordenadoras que seja feito um
69 levantamento sobre esta demanda e mencionado as seguintes questões: se estas
70 crianças são da rede municipal ou estadual, qual a faixa etária, bem como, se estes
71 alunos vêm com o encaminhamento ou relatório, ou se são apenas solicitações dos
72 pais e desde quando existe esta demanda. Diante do exposto o COMED precisa de
73 mais informações para verificar o que é necessário ser feito em relação a essa
74 demanda. Sylvania frisou que o ideal seria fazer o levantamento por escola e que a
75 Educação deveria repassar para o CMDCA informações e assim trabalhar em
76 conjunto, e como sugestão fazer uma comissão específica. Salientou que cabe ao
77 CMDCA retomar a comissão de acompanhamento do plano decenal pois tem várias
78 ações que podem ser utilizadas como estratégia de enfrentamento. Assim como,
79 apresentação e realização de projeto(s) custeados com recursos do FIA. Michelli
80 deu a sugestão de garantir uma equipe multiprofissional dentro da Secretaria de
81 Educação. Katty relatou que a demanda é muito grande e o Município não tem o
82 profissional de Fonoaudiologia e Psicologia para acompanhar os casos. Deliberado
83 pela emissão de Ofício para a Secretária da Saúde, de solicitação e garantida a
84 contratação de um Fonoaudiólogo, pois se tem conhecimento da vacância de cargo
85 efetivo. Perante toda discussão, o Conselho CMDCA frente a essa demanda se
86 posiciona, pois precisam dar o primeiro passo e buscar parceria juntamente com a
87 Secretaria da Educação. Será emitido ofício para a convocação de uma reunião, o
88 mais breve possível, juntamente com os órgãos: COMED, Conselho Tutelar,
89 Educação Municipal e Estadual. Katty irá trazer mais informações para a próxima
90 reunião ordinária se nas escolas possui uma disciplina específica que leciona sobre
91 os direitos e deveres dos adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente -
92 ECA. Demais itens constam na ATA nº 15 da Reunião Ordinária dos Membros do
93 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Sem mais,
94 eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente ata, que após foi aprovada pelos
95 presentes.

96
97
98
99